PORTARIA Nº 098/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede à servidora municipal licença para trato de interesses particulares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **AYLA ELISIA DA SILVA CAVALCANTE,** datado de 04 de outubro de 2019, deferido pelo Secretário M. de Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 94, da Lei nº 517, de 28 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Cocos),

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida à servidora efetiva municipal, a Sr.a. **AYLA ELISIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 17511,** cargo de Psicóloga, licença para trato de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, de: **11/11/2019 a 10/11/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal